



PORTARIA N° 146/2012

Determina Arquivamento de Processo Administrativo Especial n.º 33/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial n.º 33/2011, instaurado pela Portaria n.º 543/2011, e de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto n.º 042/2010, **DETERMINA** o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-02-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-02-2012 a 1º-03-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-02-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br